



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

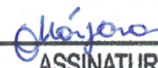


Memorando n.º 677/2020-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 08 de dezembro de 2020.

À Procuradoria Geral Legislativa
Senhor Jardison James Gomes da Silva e Silva

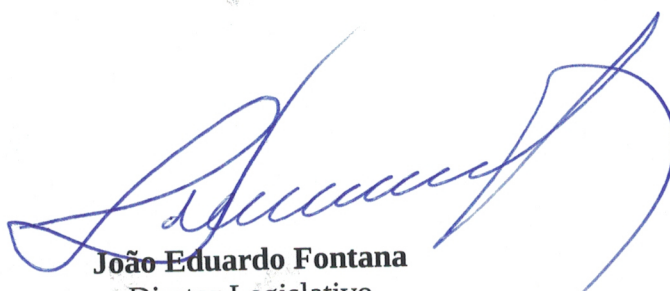
Assunto: Projeto de Resolução n.º 009/2020.

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS PROCURADORIA GERAL
RECEBIDO EM: 08/12/20
 ASSINATURA 13h32

Senhor Procurador,

Encaminho, consoante art. 241 §1º do Regimento Interno, para análise e emissão de Parecer Prévio, o **Projeto de Resolução n.º 009/2020**, de autoria do Vereador Ivanal Braz Silva Simplício, lido na Sessão Ordinária de 08/12/2020, que “Acrescenta dispositivo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas (Resolução n.º 008, de 15 de dezembro de 2016)”.

Atenciosamente,


João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria n.º 446/2020